



Devido processo legislativo: uma justificação democrática do controle jurisdicional das leis e do processo legislativo pretende apresentar uma teoria discursiva do controle jurisdicional de constitucionalidade no marco de uma reconstrução do Direito e do Estado Democrático de Direito. Para isso, adotada como marco teórico a Teoria Discursiva do Direito e do Estado Democrático de Direito (Habermas), num diálogo com a teoria do processo como procedimento em contraditório (Elio Fazzalari e Aroldo Plínio Gonçalves), com a concepção da interpretação construtiva no marco da Teoria do Direito como Integridade (Dworkin) e com a teoria discursiva da argumentação jurídica (Günther). Propondo um diálogo com as tradições do pensamento político moderno, a do republicanismo (principalmente na versão contemporânea que lhe dá o comunitarismo) e a do liberalismo, sustenta, com base em Habermas e em seu enfoque reconstrutivo, uma teoria do direito e da política deliberativa segundo a qual constitucionalismo e democracia não estão em disputa ou em concorrência, mas pressupõem-se reciprocamente. Assim, os direitos fundamentais devem ser compreendidos como as condições jurídicas de institucionalização de um processo legislativo democrático, em que as autonomias pública e privada são tidas como complementares e cooriginárias. Considerando, portanto, que os direitos são constitutivos da formação legítima do poder comunicativo democrático e não simples limitação externa ao exercício do poder, é que advoga a tese segundo a qual o controle jurisdicional de constitucionalidade das leis e do processo legislativo, antes do que uma instituição contramajoritária ou mesmo guardião ética da comunidade política, constitui-se na garantia constitucional do devido processo legislativo e o devido processo constitucional, no sentido da

garantia dos direitos fundamentais como condições de institucionalização da democracia e expressão das autonomias pública e privada. E, assim, ao garantir os direitos fundamentais como condições de institucionalização da democracia e expressão das autonomias pública e privada, a jurisdição constitucional deve retroalimentar e reforçar a dinâmica democrática e o processo público deliberativo, reconhecendo, inclusive, novos sujeitos e novos direitos, por meio de uma interpretação construtiva, inclusiva e aberta ao *porvir* da Constituição (art. 5º, §2º, da Constituição brasileira). *Devido processo legislativo* é obra que se destina aos operadores jurídicos, aos estudiosos do direito e da política, assim como à cidadania em geral.

Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira

MARCELO ANDRADE CATTONI DE OLIVEIRA

Autor

DEVIDO PROCESSO LEGISLATIVO

**Uma justificação democrática do controle
jurisdicional de constitucionalidade das leis e
do processo legislativo**

3ª Ed. Revista, ampliada e atualizada.

Área específica

Direito Constitucional.

Áreas afins

Profissionais da área do Direito, professores e alunos de graduação e de pós-graduação em Direito e áreas afins (especialmente, Ciência Política, Filosofia Política).

Prefácio

Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia
Dierle José Coelho Nunes

Formato: 14,5x21,5 cm

CÓDIGO: 10000790

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):
OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. Devido processo legislativo: uma justificação democrática do controle jurisdicional de constitucionalidade das leis e do processo legislativo.
3. ed. rev. ampl. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2016. 217p.

O48d

Oliveira, Marcelo Andrade Cattoni de.
Devido processo legislativo: uma justificação democrática do controle jurisdicional de constitucionalidade das leis e do processo legislativo. / Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira – 3. ed. rev. ampl. e atual. – Belo Horizonte: Fórum, 2016.
217 p.
ISBN 978-85-450-0064-8
1. Direito Constitucional. 2. Teoria da Constituição. 3. Filosofia do Direito. 4. Teoria Geral do Processo.
I. Título. II. Oliveira, Marcelo Andrade Cattoni de.

CDD: 342
CDU: 342

SUMÁRIO

PREFÁCIO da TERCEIRA EDIÇÃO O.....	13
NOTA DO AUTOR À TERCEIRA EDIÇÃO O.....	20
CAPÍTULO 1	
DELIMITAÇÃO DO CAMPO DE ESTUDO: A PROBLEMATICA ACERCA DE UMA JUSTIFICAÇÃO DA LEGITIMIDADE DO CONTROLE JUDICIAL DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS E DO PROCESSO LEGISLATIVO.....	21
1.1 Introdução.....	21
1.2 A problemática acerca do controle de constitucionalidade das leis e do processo legislativo no Brasil.....	25
1.3 A problemática acerca da justificação do controle de constitucionalidade das leis e do processo legislativo no direito comparado.....	36
1.4 Traçando hipóteses de trabalho.....	40
1.5 Estrutura da argumentação.....	51
CAPÍTULO 2	
REPUBLICANISMO E LIBERALISMO DA RELAÇÃO ENTRE CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA NO MARCO DAS TRADIÇÕES DO PENSAMENTO POLÍTICO MODERNO.....	53
2.1 Introdução.....	53
2.2 Republicanismo e Liberalismo.....	58
CAPÍTULO 3	
DEMOCRACIA E CONSTITUCIONALISMO NO MARCO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: DA NECESSIDADE DE SUPERAÇÃO DAS TRADIÇÕES REPUBLICANA E LIBERAL POR MEIO DE UMA VISÃO PROCEDIMENTALISTA DO DIREITO E DA POLÍTICA DELIBERATIVA.....	71
3.1 Introdução.....	71
3.2 A teoria discursiva da democracia, de Jürgen Habermas.....	76
3.3 A inter-relação entre democracia e constitucionalismo numa visão procedimentalista do direito e da política deliberativa – uma aproximação.....	80
CAPÍTULO 4	
TEORIA DISCURSIVA DA CONSTITUIÇÃO E PROCESSO CONSTITUCIONAL.....	87
4.1 Introdução.....	87
4.2 Teoria Discursiva da Constituição.....	89
4.3 Constituição e processo.....	104
4.4 O processo constitucional como instrumento da Jurisdição Constitucional.....	112
4.5 Constituição: reserva de Justiça? Justiça Constitucional ou Jurisdição Constitucional? – uma pequena discussão.....	122

CAPÍTULO 5

CONCLUSÃO.....	127
----------------	-----

O PAPEL DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE JUDICIAL DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS E DO PROCESSO LEGISLATIVO NO MARCO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO..... 127

5.1 Introdução.....	127
---------------------	-----

5.2 O guardião da Constituição e a sociedade aberta de intérpretes da Constituição: como deve ser compreendido o papel da Jurisdição Constitucional e do controle judicial de constitucionalidade das leis e do processo legislativo no marco do Estado Democrático de Direito?.....	128
--	-----

5.3 Caracterização geral do controle judicial de constitucionalidade, em via incidental e em via principal, como atividade jurídico-processualmente institucionalizada de aplicação jurídico-normativa, no marco do Estado Democrático de Direito.....	132
--	-----

POSFÁCIO À SEGUNDA EDIÇÃO (2006).....	141
---------------------------------------	-----

Referências	155
-------------------	-----

APÊNDICE.....	177
---------------	-----

ESTUDOS COMPLEMENTARES..... 177

1 Minorias e Democracia no Brasil.....	179
--	-----

Referências.....	193
------------------	-----

2 A Súmula Vinculante nº 4 do STF e o “Desvio” Hermenêutico do TST: Notas programáticas sobre a chamada “nova configuração” da Jurisdição Constitucional brasileira nos vinte anos da Constituição da República.....	195
--	-----

2.1 Por uma reafirmação da dignidade da teoria jurídica em face da jurisdição e da legislação.....	195
--	-----

2.2 Súmula vinculante e repercussão geral: a Súmula nº 4 do STF e o “desvio” hermenêutico do TST.....	196
---	-----

2.3 Considerações finais: representação argumentativa e déficit democrático.....	202
--	-----

Referências.....	206
------------------	-----

3 Democracia, Jurisdição Constitucional e Judicialização da Política: considerações a partir da PEC nº 3, de 10 de fevereiro de 2011.....	211
---	-----

Referências.....	216
------------------	-----